



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
24º GV - VEREADOR PAULO FRANGE

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a **gestão eletrônica do PATRIMÔNIO CULTURAL PROTEGIDO** e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a **GESTÃO ELETRÔNICA DO PATRIMÔNIO CULTURAL PROTEGIDO** no Município de São Paulo denominado “**Cultura SP Tá On**”.

Art. 2º A “**Cultura SP Tá On**” será composto de informações sobre o patrimônio protegido: monumentos, elementos arquitetônicos, esculturas, obras de arte, bens e imóveis tombados pelo conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo – CONPRES P.

Art. 3º Fica o Departamento Histórico (DPH) responsável pela **GESTÃO ELETRÔNICA DO PATRIMÔNIO CULTURAL PROTEGIDO**

Art. 4º As informações “**Cultura SP Tá On**” serão compostas por mapas, plantas, fotos, textos, documentos históricos, arqueológicos, culturais que atestam a memória e a identidade do patrimônio.

§1º Com o objetivo de garantir a aproximação do PATRIMÔNIO PROTEGIDO com o munícipe, através da cultura digital quando necessário, poderão ser compostas de:

- Guias de áudio explicando os detalhes do local, que podem ser ouvidas enquanto o visitante explora.
- Imagens e vídeos ajuda a contextualizar e ilustrar a história do lugar
- Roteiros com mapas para orientar a exploração da área e ao redor.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
24º GV - VEREADOR PAULO FRANGE

- Atividades interativas como incluir quizzes ou jogos para tornar a visita mais envolvente.

§2º Colocação e manutenção de placas com QR Codes que contenham o maior número de informações sobre o PATRIMÔNIO PROTEGIDO

§3º As placas deverão ser fixadas próximas ao PATRIMÔNIO PROTEGIDO de forma a garantir sua visibilidade e legibilidade para o pedestre.

§4º As dimensões mínimas e máximas das placas, bem como seu posicionamento, serão objeto de regulamentação.

Art. 5º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Parágrafo único: Autoriza o Poder executivo a firmar parcerias com a iniciativa pública e privada para a execução desta lei.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2025.





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
24º GV - VEREADOR PAULO FRANGE

JUSTIFICATIVA

A Cultura disponibiliza desde 2019 a consulta sobre o Patrimônio Cultural da Cidade de São Paulo através do Portal Geosampa, em seu mapa digital e também em download. São mais de 3.500 áreas tombadas e 400 registros, como monumentos e acervos protegidos.

Essa iniciativa foi facilitadora do acesso e fomento do conhecimento e exploração da cultura, memória e patrimônio histórico do município de São Paulo.

O presente projeto “**CULTURA SP Tá On**” leva em consideração que o avanço da tecnologia, especialmente nos últimos anos, tem transformado a maneira como interagimos com o mundo ao nosso redor, especialmente com o aumento do uso de smartphones pela população, a qual procura por obter as informações cada vez mais rápidas, completas e precisas. Um ótimo exemplo é o QR code, esses códigos de barras bidimensionais se tornaram bastante populares, oferecendo de uma forma rápida e conveniente de acessar informações, entre outros.

Com o objetivo de garantir a aproximação do PATRIMÔNIO PROTEGIDO com o munícipe, através da cultura digital, lançando mão de: guias de áudio explicando os detalhes do local, que podem ser ouvidas enquanto o visitante explora. Imagens e vídeos que possam ajudar a contextualizar e ilustrar a história do lugar. Roteiros com mapas para orientar a exploração da área e ao redor. Atividades interativas como incluir quizzes ou jogos para tornar a visita mais envolvente. Até a colocação e manutenção de placas com QR Codes que contenham o maior número de informações sobre o PATRIMÔNIO PROTEGIDO.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
24º GV - VEREADOR PAULO FRANGE

A utilização dos QR codes demonstra como a tecnologia pode enriquecer a experiência do usuário, na visita a monumentos e locais históricos. Ao escanear os QR codes os visitantes poderão acessar informações detalhadas sobre a história, a arquitetura e as curiosidades do local, enriquecendo sua compreensão da visita, inclusive em diversos idiomas, tornando os monumentos mais acessíveis para turistas de diversas nacionalidades.

E com a permissão para o Poder Executivo realizar parcerias públicas e privadas poderá trazer diversos benefícios como: ajudar a garantir recursos financeiros e logísticos, na realização desse projeto; as instituições educacionais e culturais podem enriquecer programas de educação, workshops e atividades voltadas para o público, ampliando o acesso à cultura; **Inovação e Modernização; entre outros.**

Esse uso da tecnologia não só melhora a experiência do visitante, como também promove a preservação e a valorização do patrimônio cultural.